

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1018/2024

LINHARES ES, 06 de AGOSTO de 2024

ALYSSON F. G. REIS, Vereador, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CONTÊINERES DE LIXO EM
TODA EXTENSÃO DA - AV SÃO PEDRO – BAIRRO CANIVETE –
LINHARES-ES. (EPPO)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a insuficiência de container de lixo na comunidade do **BAIRRO CANIVETE NA AV. SÃO PEDRO** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO INSTALAÇÕES DE CONTÊINERES LIXO EM TODA EXTENSÃO NA - AV. SÃO PEDRO - BAIRRO CANIVETE – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Em visita a comunidade acima mencionada, recebemos inúmeras reclamações pela insuficiência de **CONTÊINER** de **LIXO** que atender a comunidade. Fato é que moradores da comunidade relataram que vem sofrendo muito com a pouca quantidade de contêiner para o acondicionamento do lixo produzido pela comunidade, obrigando-os a efetuarem o depósito nas ruas o que, acaba provocando a proliferação de inúmeros insetos, como mosquitos, moscas, ratos e baratas e não podendo esquecer da quantidade de urubus dentro da comunidade. Sendo assim, é imperioso que o Município de Linhares providencie o quanto antes o aumento de contêineres de forma a propiciar aos moradores uma melhor salubridade e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida à comunidade. Também é necessário que a empresa responsável pelo recolhimento adentre na comunidade para fazer o devido recolhimento.

Nesse sentido observamos que os containers de lixo são peças fundamentais para limpeza de nossa cidade. É muito importante para manter a cidade mais limpa e ambientalmente correta. Quando instaladas perto de centros comerciais, bairros e locais públicos, ajudam na coleta mecanizada efetuada por caminhões e na conscientização do descarte correto. Resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos podem ser desprezados dentro dos containers de lixo. Sua estrutura permite um armazenamento seguro e livre de mosquitos e outros insetos que geram contaminação e a proliferação de doenças. Portanto é muito relevante o atendimento desta demanda que fora provocado pelos próprios moradores, pois conforme as imagens em anexo, fica evidenciado a extrema necessidade do acolhimento deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.



Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO INSTALAÇÕES DE MAIS CONTÊINERES LIXO EM TODA EXTENSÃO DA - AV SÃO PEDRO – BAIRRO CANIVETE –LINHARES - ES**. Apresentada pela própria população.



Assim, posto o real perigo a saúde pública e indubitável necessidade de instalação de contêineres de lixo que a presente e precária situação do objeto desta Indicação apresenta, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria requerer a vossa augusta autoridade gestora competente que atenda nossa singela Indicação.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a S EPPO – CIDADES INTELIGENTES**, para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Requeremos deferimento.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **06/08/2024 17:35**

Checksum: **90E501066A0B22147EEBF98D1DA5FAD617450F9F107F195FD501212A91C942E6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.